



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 247

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 247

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.510, DE 17 DE JULHO DE 2025.-

“Altera membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 72, nº III, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal n.º 1.435, de 06.06.2021, alteradas pela Lei n.º 1.600, de 18.11.2004; Lei n.º 1.833, de 19.05.2009, e pela Lei n.º 2.160, de 08.10.2013 e o disposto no art. 7º, da Lei Municipal n.º 1.435, de 06.06.2001,

DECRETA:

Art. 1º- O item b do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal n.º 4.487, de 02.06.2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º - O Conselho Municipal de Saúde será constituído pelos seguintes membros:

...

a) Representante do Poder Executivo

Titular: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

Suplente: DANIELA ANGELICA DOS SANTOS

...

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros relacionados no Decreto Municipal nº 4.487 de 02 de junho de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 17 de julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-

ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 247

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 490, DE 28 DE JULHO DE 2025.-

Designa servidor para exercício da função de Agente do SEBRAE AQUÍ e dá outras providências.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, n.º VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RINALDO CHINAGLIA, matrícula 1970, ocupante efetivo do cargo de “ANALISTA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS I”, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob regime Estatutário para exercer a função de agente do SEBRAE AQUÍ no Município de Ibirá.

Art. 2º – O registro de ponto do servidor deverá ser efetuado no relógio ponto localizado no imóvel onde as atividades do SEBRAE AQUÍ são desenvolvidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento de administração em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 247

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.023/25 (Registro de Preços) – Processo nº.067/25, referente ao Registro de Preços para aquisição de medicamento destinado ao atendimento de demanda judicial, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, com sede na Avenida Água Fria, 981/985 – Água Fria, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.295.831/0001-40, perfazendo o valor total de R\$ 304.141,20.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.202/25
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento destinado ao atendimento de demanda judicial.

VALOR TOTAL: R\$ 304.141,20

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

307 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

308 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

310 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS

COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

357 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

358 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.025/25 – Processo nº.069/25, referente a aquisição de veículo zero km, com fabricação e modelo do ano corrente (ou superior), adaptado com rampa manual para acesso de cadeirante, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **JAVEP - VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 333 – Parque Bagaçu, em Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.752.211/0010-40, perfazendo o valor total de R\$ 200.000,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.203/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **JAVEP - VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: aquisição de veículo zero km, com fabricação e modelo do ano corrente (ou superior), adaptado com rampa manual para acesso de cadeirante.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

320 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

443 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL